



C I D O
Em 24/11/105
Assessoria da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO N°

IND 4313/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 05/12/105.

Adailton Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de um sistema de transporte coletivo público regular para as comunidades rurais abrangidas pelo Escritório da EMATER-DF/Brazilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de um sistema de transporte coletivo público regular para as comunidades rurais abrangidas pelo Escritório da EMATER-DF/Brazilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o pleno acesso aos serviços públicos. Dentre os serviços essenciais para o desenvolvimento do cidadão destaca-se um sistema de transporte público eficiente.

Nesse sentido, a população das comunidades rurais abrangidas pela área de atuação da EMATER/Brazilândia pede, há muito tempo, que as autoridades competentes encaminhem as medidas necessárias à implantação de um sistema de transportes de qualidade.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de criar um sistema de transporte rural eficiente para permitir o acesso dos moradores das áreas rurais às áreas urbanas e outros locais de importância ao seu desenvolvimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 4313/2005
Fis. N° 01 Abianer